



DECRETO Nº 393/2025
PEIXE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera o Srº **IDEBALDO PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ANÁLISE AMBIENTAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente as previstas no artigo 70, incisos I, V e XXVI, da Lei Orgânica do Município, na conformidade da Lei nº 848/2024, de 20/12/2024, (Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Peixe), e de acordo com as disposições legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, o Srº **IDEBALDO PEREIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor de Análise Ambiental - CC - 05, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos - SEMASBH.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a partir de 11 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.


AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 19 de novembro de 2025.


Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

